

1º ADITIVO-001 AO CONTRATO Nº 20212327

1º Termo de Aditivo de duração do contrato nº **20212327**, celebrado entre o **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA** e a empresa **LUCINEIDE CORREA SIMOES 01066474230**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Praça São Miguel, nº 60, bairro São Miguel, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.873.600/0001-15, representado pelo Sr. **FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF nº 593.536.782-34, residente na Rua Joaquim Francisco Gomes, 1101, Pratiacú, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, e de outro lado a firma **LUCINEIDE CORREA SIMOES 01066474230**, CNPJ 40.625.168/0001-07, estabelecida na Rua 07 de Setembro, 20, Aturiai, Augusto Corrêa-PA, CEP 68610-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **LUCINEIDE CORREA SANTOS** residente na Rua 07 de Setembro, 20, Aturiai, Augusto Corrêa-PA, CEP 68610-000, portadora do CPF 010.664.742-30, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, oriundo Convite nº **Convite nº 1/2021-2106001**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, se tratando de serviço contínuo, consubstanciado n art. 57, II da lei 8.666/93, nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Objeto: 1º Termo de Aditivo de duração ao **CONTRATO Nº 20212327**, oriundo do **Convite nº 1/2021-2106001** que versa sobre a contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 04 123 0016 **2.011 Manut. da Secretaria de Administração e Finanças**, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Subelemento: 3.3.90.39.17 Manutenção e Conserv. Máquinas e Equipamentos.

2.2 O valor do contrato permanece inalterado com o valor R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil, duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.3. O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência de **29/07/2022 a 30/12/2022**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nas mesmas condições do **Convite nº 1/2021-2106001, Contrato original de nº 20212327**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Augusto Corrêa - PA, 29 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ(MF) 04.873.600/0001-15
CONTRATANTE

LUCINEIDE CORREA SIMOES 01066474230
CNPJ 40.625.168/0001-07
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____ 2. _____